



Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

REQUERIMENTO n° 32/2016.

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO
DE SÃO PAULO.

REQUEIRO, na forma do artigo 179 do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, o adiamento do Projeto de Lei n° 17 de 14 de outubro de 2016.

Ante ao exposto, requeiro que seja deferido o adiamento pelo prazo de 15 (quinze) dias para melhor análise.

Mariápolis, Sala das Sessões, 16 de novembro de
2016.


João Paulo Jordão Bottan

Relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação



José Airton Ferreira
Presidente